



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1091 - ANO: XIII

5 Pág(s)

minicarregadeira) e DER (reprogramação de trecho da Rodovia Ercides Rossetto), acompanhando o Secretário de Obras;
- 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao Secretário Reginaldo da Silva Retamero para custear despesa de viagem a Maringá/PR no dia 19.12.2018, a fim de participar de reunião na Caixa Econômica Federal – Gigov, Paracidade (operação de crédito minicarregadeira) e DER (reprogramação de trecho da Rodovia Ercides Rossetto).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 17 de dezembro de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 787, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Retifica a Portaria 772, de 13 de dezembro de 2018, que retorna servidores ao cargo de origem.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria 772, de 13 de dezembro de 2018, que retorna servidores ao cargo de origem e onde se lê:

Nome	Designação	Lotação	Cargo de Origem
Antonio Rafael da Silva	Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, CC 08	Secretaria da Administração	Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Grau B, Nível 2

Leia-se:

Nome	Designação	Lotação	Cargo de Origem
Antonio Rafael da Silva	Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, CC 08	Secretaria da Administração	Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Grau B, Nível 1

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 18 de dezembro de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 788, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação de afastamento de servidor.

O PREFEITO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no art. 157, da Lei Municipal nº 810, de 26 de março de 1993 e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 02/2018, através do Ofício nº 31/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias o afastamento do servidor Leonildo Aparecido Cordeiro, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, do exercício do respectivo cargo público, podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º O presente afastamento é considerado medida cautelar e visa o interesse público.

Art. 3º O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 19 de dezembro de 2018.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4210/2018

CONCORRÊNCIA Nº 14/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Recapeamento Asfáltico de diversas ruas no Bairro JK, conforme Convênio nº 866437/2018 - Ministério das Cidades.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Por empreitada global.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 17 de dezembro de 2018.

5. EMPRESA CONTRATADA:

5.1. NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA

5.1.1. CNPJ nº 02.651.304/0001-44.

5.1.2. VALOR CONTRATADO: R\$-275.891,15 (Duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos).

Ubatuba - Paraná, 17 de dezembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4210/2018

CONCORRÊNCIA Nº 14/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Recapeamento Asfáltico de diversas ruas no Bairro JK, conforme Convênio nº 866437/2018 - Ministério das Cidades.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 329/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: CONSTRUTORA LIOTTO LTDA; CNPJ nº 02.651.304/0001-44.

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$-275.891,15 (Duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e um reais e quinze centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/12/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1004

Despesa Orçamentária: 4348

Categoria: 449051990100

Descrição da Despesa: Obras Diversas

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$-275.891,15

4. FORO:

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 17 de dezembro de 2018.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2018

PROCESSO Nº 4253/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de banda para executar show de virada de ano na Praça Horácio José Ribeiro no dia 31/12/2018.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação da empresa se faz necessária para a realização do show de final de ano no dia 31 de dezembro de 2018, a se realizar na praça Horácio José Ribeiro das 22:30 às 02:30h, contando com a participação da população em geral, onde a administração municipal proporciona a seus habitantes e visitantes uma virada de ano com mais alegria, procurando sempre preservar as tradições locais e o sentimento natalino para que todos possam de forma gratuita se confraternizar e renovar as esperanças de um novo ano com muita paz e prosperidade. Para a contratação foi analisado a qualidade da banda assim como um custo financeiro que fosse compatível com os recursos financeiros do município, optando assim por uma banda de qualidade e com menor custo.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93 RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

BANDA VIVACE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.062.490/0001-93, situada na Rua Pedro Álvares Cabral nº 2310, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP nº 87.506-220, Telefone nº (44) 99942-2979 ou (44) 999526153.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 2374

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 15.000,00 (Quinze mil reais).

Ubatuba - Paraná, 18 de Dezembro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASKI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 231/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2018

PROCESSO Nº 4253/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 64/2018

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de banda para executar show de virada de ano na Praça Horácio José Ribeiro no dia 31/12/2018.